



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO:

Proprietários: Prefeitura Municipal de São Vendelino-RS.

Endereço: Rua Celestino Schneider, Nº 54, Bairro Centro, São Vendelino-RS.

Tipo de Obra: Execução da reforma do quiosque da praça, contemplando intervenções internas e melhorias externas.

Endereço da obra: Rua Cônego Caspary, Rua Coberta, Bairro Centro, Município de São Vendelino.

Responsável Técnico:

Eng. Civil Everson Sergio Kerbes

2 INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo visa identificar os materiais a serem utilizados, bem como as técnicas construtivas a serem empregadas para a execução dos serviços de reforma do quiosque da praça. O presente projeto é composto pela seguinte prancha:

Prancha ARQ – 01/01 – Projeto Arquitetônico;

Obs.: Antes do início da execução das atividades, o local deverá ser devidamente isolado, para impossibilitar a entrada principalmente de crianças que porventura utilizem-se da área de lazer adjacente.

Todos os colaboradores deverão utilizar EPI's e vestimentas adequados para a execução das atividades.

3 LOCAÇÃO

A locação deverá seguir rigorosamente os projetos arquitetônicos. Qualquer dúvida quanto ao seu entendimento está deverá ser sanada antes do início da atividade com o setor técnico da municipalidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

4 DEMOLIÇÕES

4.1 REMOÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO DAS PAREDES DA COZINHA

4.1.1 DEFINIÇÃO

A remoção do revestimento cerâmico da área da cozinha do quiosque visa proporcionar condições as paredes e piso para ser executado o novo revestimento cerâmico.

4.1.2 MATERIAIS

Nesta etapa construtiva não serão empregados novos materiais, somente equipamentos.

4.1.3 EQUIPAMENTOS

Como equipamentos deverão ser utilizados martelo, rompedor, marreta, ponteira e talhadeira.

4.1.4 EXECUÇÃO

A execução contempla a remoção de todo o revestimento de piso e paredes da área da cozinha.

As superfícies deverão ser preparadas para o recebimento do novo revestimento cerâmico, contemplando superfície limpa, nivelada, firme, sem locais ôcos.

4.1.5 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas. As áreas deverão apresentar-se totalmente limpas, sem poeira.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

4.1.6 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de remoção do revestimento cerâmico da área da cozinha serão medidos em metros quadrados efetivamente aplicados executados, áreas limpas e aceitos.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

4.2 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, TORNEIRAS, CALHAS E RUFOS

4.2.1 DEFINIÇÃO

A remoção dos cabos elétricos tem por objetivo, após a sua nova instalação, proporcionar instalações elétricas adequadas as cargas de utilização bem como a observação das normas técnicas acerca de instalações elétricas prediais.

A remoção das torneiras tem por finalidade liberar o local para a instalação de novas torneiras em virtude do desgaste das atuais torneiras.

4.2.2 MATERIAIS

Nesta etapa construtiva não serão empregados novos materiais, somente equipamentos.

4.2.3 EQUIPAMENTOS

Como equipamentos deverão ser utilizados alicate, martelo, talhadeira entre outros.

4.2.4 EXECUÇÃO

E execução contempla a retirada de todos os cabos elétricos, internos a eletrodutos bem como os dentro de canaletas da área da cozinha.

Também deverão ser retiradas as torneiras e metais sanitários que se encontram comprometidos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

A calha central entre os dois telhados deverá ser totalmente removida bem como deverá ser efetuada a verificação do estado de capacidade de impermeabilização das demais calhas e rufos.

4.2.5 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas. As áreas deverão apresentar-se totalmente limpas, sem restos de materiais e embalagens.

4.2.6 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de remoção do revestimento cerâmico da área da cozinha serão medidos em metros quadrados efetivamente aplicados executados, áreas limpas e aceitos.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

5 CONSTRUÇÕES

5.1 APLIAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DO DEPÓSITO

5.1.1 DEFINIÇÃO

A ampliação do depósito contempla a execução da alvenaria e reinstalação da porta existente.

5.1.2 MATERIAIS

Para a ampliação do depósito, serão utilizados materiais básicos como armadura de aço, pregos, concreto, alvenaria, argamassa.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

5.1.3 EQUIPAMENTOS

Para a execução da atividade deverão ser utilizados todos as ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita e correta execução da atividade.

5.1.4 DIMENSÕES/CARACTERÍSTICAS

As alvenarias deverão ser executadas em tijolos cerâmicos maciços à vista com espessura aproximada de 15cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia com traço de 1:2:6 (cim:cal:areia).

Sobre a porta deverá ser executada uma verga de concreto armado com no mínimo 15cm de altura traspassando o vão em no mínimo 30cm para cada lado.

5.1.5 EXECUÇÃO

A execução deverá observar boa técnica construtiva, nível das fiadas, prumo, esquadro.

5.1.6 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como executados observando boas técnicas construtivas.

Os locais deverão serem entregues livre de qualquer detrito, calça, restos de materiais e embalagens.

5.1.7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

5.2 FUNILARIA

5.2.1 DEFINIÇÃO

As alterações previstas para a funilaria da edificação visam promover estanqueidade e eliminar qualquer vazamento e infiltrações provenientes da cobertura da edificação.

5.2.2 MATERIAIS

Para a execução das calhas e restauro de rufos, espigões e rincões deverão ser empregados aço galvanizado ou aluzinc.

5.2.3 EQUIPAMENTOS

Para a execução da atividade deverão ser utilizados todos as ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita e correta execução da atividade.

5.2.4 DIMENSÕES/CARACTERÍSTICAS

As calhas deverão possuir as dimensões máximas em conformidade com o espaço existente, possuindo suas dimensões compatíveis com o volume de água pluvial a ser transportado, nos momentos de maiores incidência pluviométrica.

5.2.5 EXECUÇÃO

A calha central deverá ser totalmente substituída.

Também está incluso na planilha orçamentária a verificação e reparos até o montante de R\$ 1.585,36 em demais calhas, algerosas, gravatas, rufos, espigões e rincões.

5.2.6 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como executados observando boas técnicas construtivas.

Os locais deverão serem entregues livre de qualquer detrito, calça, restos de materiais e embalagens.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

5.2.7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO

5.3.1 DEFINIÇÃO

O revestimento cerâmico a ser aplicado em paredes e pisos tem por finalidade renovar e restabelecer as condições arquitetônicas e de higiene da cozinha.

5.3.2 MATERIAIS

Para a execução do revestimento serão utilizadas placas de porcelanato, qualidade "A", retificado, branco, com placas de dimensões mínimas de 80cm X 80cm, cimento cola tipo AC-III, rejunte epóxi branco com dimensões mínimas de acordo com estabelecido pelo fabricante do porcelanato.

5.3.3 EQUIPAMENTOS

Para a execução da atividade deverão ser utilizados todas as ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita e correta execução da atividade.

5.3.4 DIMENSÕES/CARACTERÍSTICAS

O revestimento deverá obrigatoriamente ser de porcelanato, branco, com dimensões mínimas de 80cm por 80cm.

O rejunte deverá ser tipo EPOXI.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

5.3.5 EXECUÇÃO

a execução deverá observar pressupostos normativos em conformidade com as normas da ABNT, deverá ser colado utilizando-se cimento cola apropriado, AC-III em dupla camada.

A execução deverá observar perfeito nivelamento entre peças não sendo aceito desníveis, falta de cuidados no alinhamento de peças.

Deverão ser utilizado espaçadores niveladores tipo cunha.

5.3.6 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como executados observando boas técnicas construtivas.

Os locais deverão serem entregues livre de qualquer detrito, calça, restos de materiais e embalagens.

5.3.7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

5.4 ESQUADRIAS METÁLICAS

5.4.1 DEFINIÇÃO

As esquadrias tem por finalidade compartimentar, isolar e proporcionar segurança entre as áreas da edificação

5.4.2 MATERIAIS

Está sendo contemplado neste projeto a implantação de 1 (uma) janela nova de ferro, tipo basculante com vidro fantasia no banheiro masculino bem como a reutilização de uma porta junto ao depósito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

5.4.3 EQUIPAMENTOS

Para a execução da atividade deverão ser utilizados todas as ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita e correta execução da atividade.

5.4.4 DIMENSÕES/CARACTERÍSTICAS

A janela nova do banheiro deverá possuir as dimensões conforme vão existente, aproximadamente 75X52cm. O vidro da janela nova deverá ser fantasia tipo pontilhado com 4,0mm de espessura.

A porta a ser removida e reinstalada possuem as características conforme se verifica no local.

5.4.5 EXECUÇÃO

A janela nova deverá ser chumbada ao vão utilizando-se argamassa de cimento, cal e areia. O peitoril deverá ser em argamassa e deverá ter caimento levemente para o lado externo.

A porta a ser removida e reinstalada deverão ser instaladas através de chumbamento com argamassa de cimento, cal e areia.

5.4.6 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como executados observando boas técnicas construtivas.

Os locais deverão serem entregues livre de qualquer detrito, calça, restos de materiais e embalagens.

5.4.7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

5.5 PINTURA INTERNA, EXTERNA, DAS MADEIRAS E ESQUADRIAS METÁLICAS

5.5.1 DEFINIÇÃO

A pintura além de proporcionar acabamento e embelezamento tem por objetivo impermeabilizar e tornar as paredes da edificação mais propícias a serem lavadas e higienizadas.

5.5.2 MATERIAIS

Deverão ser utilizados materiais como tinta epóxi, tinta acrílica, verniz incolor e aguarrepelente.

5.5.3 EQUIPAMENTOS

Para a execução da atividade deverão ser utilizados todas as ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita e correta execução da atividade.

5.5.4 CARACTERÍSTICAS

As superfícies a serem pintadas, todas as paredes internas, externas, estruturas de madeira deverão ser pintadas até apresentarem total e homogeneidade de cobertura.

As cores deverão ser escolhidas em comum acordo entre empreendedor e municipalidade, setor técnico.

5.5.5 EXECUÇÃO

Primeiramente as estruturas de madeira deverão ser lixadas, as frestas das madeiras deverão ser preenchidas com massa especial e posteriormente pintadas com verniz incolor em no mínimo 2 (duas) demãos.

As paredes da cozinha, acima do revestimento cerâmico deverão ser pintadas com tinta EPOXI. A superfície deverá ser preparada levando-se em consideração que possui contaminação com **óleo** da cozinha que operava no local.

As paredes deverão ser preparadas para recebimento de tinta acrílica e posteriormente deverão ser aplicado no mínimo 2 (duas) demão de tinta crlíca ou até apresentarem total e homogeneidade de cobertura.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

As esquadrias metálicas deverão ser pintadas com tinta alquídica de acabamento esmalte sintético acetinado. A superfície deverá ser preparada antes da aplicação da pintura.

Sobre as alvenarias à vista deverá ser aplicado no mínimo 2 demãos de aguarrepelente.

5.5.6 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como executados observando boas técnicas construtivas.

Os locais deverão serem entregues livre de qualquer detrito, calça, restos de materiais e embalagens.

5.5.7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

6 ALTERAÇÕES AO PROJETO

É de inteira responsabilidade de o construtor cumprir fielmente com os projetos e Memorial Descritivo. Qualquer alteração efetuada sem o consentimento da municipalidade isenta a mesma de qualquer responsabilidade sobre a totalidade dos projetos, assim como multas, embargos e possíveis demolições.

Qualquer dúvida quanto aos materiais a serem empregados na obra ou dúvidas referente aos projetos deverão ser esclarecidas através da leitura dos projetos, memorial descritivo ou junto a Secretaria de Planejamento.

7 NORMAS DE SEGURANÇA

O construtor deverá observar os preceitos normativos conforme NR-18 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, especialmente no que concerne a segurança, utilização de EPI's, segurança em andaimes, NR-35, no que se refere a trabalho em alturas superiores a 2,00 m (dois metros), e NR-10, no que tange a Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, de todos os operários e colaboradores. É de inteira responsabilidade da construtora qualquer acidente de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

trabalho que possa ocorrer na execução desta praça, assim como toda e qualquer reclamação trabalhista oriunda dos operários e colaboradores.

8 CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO

Após a finalização dos trabalhos de construção, deverá ser efetuada limpeza de toda a área bem como as áreas limítrofes (redondezas). Deverá ser recolhido todos os detritos, calça, entulho e embalagens de materiais utilizados na construção.

Posteriormente deverá ser solicitada pelo construtor a vistoria de conclusão e Certidão de Conclusão a qual será emitida pelo setor de engenharia e/ou obras da municipalidade.

São Vendelino-RS, 13 de abril de 2026.

Responsável Técnico: _____
Engenheiro Civil Everson Se0rgio Kerbes
CREA-RS 124.62

Proprietário: _____
RÉGIS PAULO FRITZEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO